

**PORTARIA Nº 155/2024**

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA  
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal Concurusada, Sr<sup>a</sup>. **ÂNGELA FÁTIMA FIOREZE ANDRADE**, com cargo de *Professora de Educação Infantil*, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, **a contar de 06 de julho até 11 de outubro de 2024, ou seja, até o quinto dia após o pleito**, devendo manter sua contribuição ao regime de previdência do FAPPS, conforme determina o artigo 60, § 1º e § 2º do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Municipal nº 2.681/2009. Conforme pedido e termo de homologação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se em 05.07.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento